

EMENDA Nº 1333, AO PL 412/2025

Artigo 54 - Parágrafo único - A lei orçamentária anual trará previsão de reajuste salarial dos servidores e empregados públicos da saúde do estado de São Paulo, sem considerar a incorporação do repasse federal para pagamento do piso das categorias da enfermagem

JUSTIFICATIVA

Os trabalhadores da saúde acumulam grandes perdas salariais nos últimos anos, sendo necessário, março de 2026, reajuste de 49,17% para a área técnica da saúde e de 62,73% para os administrativos apenas para repor a inflação desde 2013, o que dá um reajuste médio necessário de 55,95%. Atualmente, além do salário base dos trabalhadores da saúde estar totalmente desvalorizado, o que obriga o governo a pagar parte da remuneração em abono complementar para não ficar abaixo do piso estadual, outras parcelas significativas da remuneração também estão defasadas, como o Prêmio de Incentivo e o Adicional de Insalubridade. Alguns exemplos de salário base inicial da saúde: auxiliar de saúde R\$ 345,13, auxiliar de enfermagem R\$ 424,29, técnico de enfermagem R\$ 509,16.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 02/06/2025.
Professora Bebel

Código: 1403 02/06/2025 18:13:50